



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) GESTOR(A) DO CONTRATO Nº 15/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Ref.: **Contrato Administrativo nº 15/2025**

Origem: **Pregão Eletrônico nº 04/2025**

Processo Administrativo nº 126/2025

Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, incluindo feriados.

Data de Assinatura: **17/09/2025**

SANNOVEL SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.284.171/0001-16**, sediada na Rua Gabriel Assad, nº 135, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Sales-SP, neste ato representada por sua sócia-administradora, **ELAINE DA SILVA SANCHEZ NOVELLI**, inscrita no CPF sob o nº **135.611.918-27**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no **artigo 135, § 2º, combinado com o artigo 124, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, formular o presente:

REQUERIMENTO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL CUMULADO COM PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(PARA EFEITOS FINANCEIROS PROSPECTIVOS A PARTIR DE 17/09/2026)

Em razão dos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I. DOS FATOS

1. A Requerente sagrou-se vencedora do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2025 (Processo Administrativo nº 126/2025)**, firmando com este Órgão Público o **Contrato Administrativo nº 15/2025 em 17 de setembro de 2025**, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância com dedicação exclusiva de mão de obra (44 horas semanais).
2. O Termo de Referência originário previu a necessidade de cobertura do posto englobando variáveis operacionais como horas extras diárias e labor em feriados. Contudo, por lapso escusável no dimensionamento da proposta inicial, tais encargos não foram adequadamente computados na composição do preço global de largada.
3. Primando pela boa-fé, pela ética e pelo princípio da continuidade do serviço público, a Contratada **cumpe rigorosamente o contrato desde setembro de 2025, absorvendo integralmente o severo prejuízo financeiro**, sem interromper as atividades ou desamparar o posto de vigilância.
4. Todavia, em **janeiro de 2026**, sobreveio a nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, que majorou o piso salarial e os benefícios obrigatórios.

Documento enviado para assinatura ao(s): N/A O HÁ OU N/A O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 08/09/2026 17:11:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110376-7K5J7G-3H5T1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Conforme demonstrado na **Planilha de Custos e Formação de Preços atualizada, que segue em anexo**, o aumento real da base de cálculo patronal tornou o contrato insustentável para o próximo ciclo de vigência, especialmente considerando que em **janeiro de 2027** ocorrerá um novo dissídio coletivo da categoria que inviabilizará em definitivo a execução contratual, caso o preço atual permaneça congelado. Destaca-se que a cláusula contratual que prevê o reajuste genérico pelo IPCA é manifestamente insuficiente, visto que o índice inflacionário não reflete o aumento real e impositivo da folha de salários da categoria profissional.

5. Diante da proximidade do marco de 12 meses da assinatura contratual (**17/09/2026**), faz-se indispensável a repactuação do valor nominal para os meses vindouros, realinhando o contrato à legalidade trabalhista e aos preços de mercado.

II. DO DIREITO

1. Do Direito Fundamental à Repactuação Anual (Art. 135, § 2º da Lei 14.133/21)

O instituto da repactuação, previsto na Nova Lei de Licitações, é um direito conferido às empresas prestadoras de serviços contínuos para atualizar os custos de mão de obra em face da realidade de mercado e dos dissídios impositivos:

*"Art. 135. (...) § 2º A **repactuação** de preços, como espécie de reajuste contratual, deverá ser utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais (...)"*

O presente pleito observa o interregno mínimo de 1 (um) ano, completando-se em **17 de setembro de 2026**. Ratifica-se que a Requerente **abre mão, em definitivo, de pleitear quaisquer valores retroativos** pelo período em que operou em déficit. O pedido possui caráter estritamente **prospectivo**, visando a regularização financeira unicamente das parcelas futuras.

2. Do Ônus Decorrente das Horas Extras e Feriados Impostos pelo Posto

As horas extras diárias e o trabalho em feriados constituem encargos legais de natureza trabalhista imperativa (Art. 7º, XIII e XVI da CF/88 e CLT). Como a necessidade de extensão da jornada decorre diretamente da escala exigida para a manutenção do posto, o alinhamento desses custos na planilha setorial visa conferir segurança jurídica à relação contratual, assegurando a plena conformidade na folha de pagamento dos colaboradores alocados e a regular execução do objeto.

3. Da Preservação da Viabilidade Contratual e do Princípio da Mutabilidade

Embora o certame licitatório original tenha seguido estrita e regular legalidade, a virada do ano contratual inaugura um novo período de execução. Exigir a manutenção dos preços iniciais por mais 12 meses, quando demonstrado documentalmente que o valor repassado não suporta sequer a folha de salários e os encargos reais da escala do posto, inviabilizaria a continuidade da prestação, sobretudo diante da proximidade do novo dissídio da categoria previsto para **janeiro de 2027**.

Nos termos do Art. 121, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a Administração **atua no sentido de resguardar** a conformidade das obrigações trabalhistas nos contratos com dedicação





exclusiva de mão de obra. Assim, o acolhimento da planilha revisada anexa para o próximo período atende ao interesse público de manter o posto de segurança ativo, saudável e regular perante a legislação vigente.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, sopesada a boa-fé da contratada que suportou o encargo financeiro no primeiro ano, REQUER-SE a Vossa Senhoria:

1. **O RECEBIMENTO e PROCESSAMENTO** do presente pedido, acompanhado da **Planilha de Custos Atualizada (em anexo)**, no bojo do **Processo Administrativo nº 126/2025**;
2. **O DEFERIMENTO DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, realinhando a Planilha de Custos e Formação de Preços para abranger o piso da CCT/2026 associado ao custo real das horas extras diárias e feriados, **com efeitos financeiros prospectivos a partir de 17 de setembro de 2026**;
3. **A ELABORAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 15/2025**, restabelecendo a saúde financeira da avença para o próximo período de vigência.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sales - SP, 25 de agosto de 2026.

SANNOVEL
SEGURANÇA

LTDA:48284171000116

Assinado de forma digital
por SANNOVEL SEGURANÇA
LTDA:48284171000116
Dados: 2026.08.25 13:26:18
-03'00'

SANNOVEL SEGURANÇA LTDA

Elaine da Silva Sanchez Novelli

Sócia Proprietária

CPF nº 135.611.918-27

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/09/2026 17:11:38 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110376-7K5J7G-3H5T1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - VIGILANTE DIURNO 44hs**

1 Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base			R\$ 2.271,74
B	Adicional de periculosidade	Sim	30%	R\$ 681,52
C	Adicional de insalubridade	Não		
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida			
F	Adicional de hora extra no feriado			R\$ 268,50
G	Hora extra diária			R\$ 558,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO ((Incide FGTS, INSS, 13º, Férias, etc...)				R\$ 3.780,24
				R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Valor que o empregado vai receber)				R\$ 3.780,24

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Base de Cálculo = Módulo 1				R\$ 3.780,24
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				
2.1	13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)
A	13º salário		8,33%	R\$ 314,89
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 419,98
Sub Total			19,44%	R\$ 734,88
C	Incidência do submódulo 2.2		6,03%	R\$ 227,81
TOTAL			25,47%	R\$ 962,69

Base de Cálculo = Módulo 1 + Submódulo 2.1				4.742,93
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 948,59
B	Salário Educação		0,00%	R\$ -
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,00%	FAP 1,00 3,00% R\$ 142,29
D	SESC ou SESI		0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC		0,00%	R\$ -
F	SEBRAE		0,00%	R\$ -
G	INCRA		0,00%	R\$ -
H	FGTS		8,00%	R\$ 379,43
TOTAL			31,00%	R\$ 1.470,31

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ -
		SIM	R\$ -	0	0	R\$ -	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$ 757,68
		S	R\$ 42,00	22	18,00%		
C	Seguro de vida						R\$ 38,00
D	Cesta Básica / Assistência	SIM/NÃO	Valor		Desconto		R\$ -
		SIM			5%		
E	Assistência médica	SIM/NÃO	Valor		Desconto		R\$ 198,03
		SIM	R\$ 208,45		5%		
F	Auxílio-funeral ou seguro equivalente						R\$ 7,48
G	PPR	SIM/NÃO	Valor anual				R\$ 47,33
		SIM	R\$ 567,94				
TOTAL							R\$ 1.048,52

Documento enviado para assinatura ao(s): NA O HA OU NA O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/09/2026 17:11:38 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-110376-7K5J7G-3H5T1S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 962,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.470,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.048,52
TOTAL		R\$ 3.481,52

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Base de Cálculo = Módulo 1		R\$ 3.780,24
3	Provisão para Rescisão	(%) Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$ 15,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03% R\$ 1,27
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20% R\$ 7,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94% R\$ 73,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,60% R\$ 22,73
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,80% R\$ 143,65
TOTAL		R\$ 264,43

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Base de Cálculo = Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 (subtraindo o VT e VA do Módulo 3)		R\$ 6.768,51
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	(%) Valor (R\$)
A	Férias	0,93% R\$ 62,67
B	Ausências Legais	0,12% R\$ 8,12
C	Licença-Paternidade	0,23% R\$ 15,57
D	Ausências por acidente de trabalho	0,36% R\$ 24,37
E	Afastamento Maternidade	0,17% R\$ 11,51
SUBTOTAL		1,81% R\$ 122,23

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Intra jornada	(%) Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
TOTAL		R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 122,23
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 122,23

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	
B	Materiais e equipamentos (custo mensal por empregado)	
D	Outros	R\$ -
TOTAL		R\$ -

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HA OU NA O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 08/09/2026 17:11:38 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110376-7K5J7G-3H5T1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos*			2,00%	R\$ 152,97
B	Lucro*			4,00%	R\$ 312,06
C	Tributos				
	C.1	Tributos Federais	PIS	9,00%	R\$ 802,43
	C.2		COFINS		
	C.3		IRPJ		
	C.4		CSLL		
	C.5	Tributos Municipais	ISS		
TOTAL					R\$ 1.267,52

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.780,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.481,52
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	264,43
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	122,23
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	7.648,41
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.267,52
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	8.915,93

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço = (D x E) (F)
Vigilante 44hs - diurno	R\$ 8.915,93	1	R\$ 8.915,93	1	R\$ 8.915,93
Valor mensal dos serviços					R\$ 8.915,93

Sales/SP, 25 de Agosto de 2026.

SANNOVEL
SEGURANCA
LTDA:48284171000116

Assinado de forma digital por
SANNOVEL SEGURANCA
LTDA:48284171000116
Dados: 2026.08.25 13:11:12 -03'00'

SANNOVEL SEGURANÇA LTDA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 08/09/2026 17:11:38 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110376-7K5J7G-3H5T1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

